

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Águas Formosas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ERLÂNDIA DA COSTA PENA, MASP 1101384-4, PEB - ADM 3, SRE TEÓFILO OTONI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzília, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SEBASTIÃO NELSON XAVIER, MASP 745726-0, PEB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Seritinga, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MAGALI LÚCIA MANSUR MOREIRA UBA, MASP 351400-7, PEB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Porteirinha, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: GESANE SILVEIRA MARTINS SOUZA, MASP 893033-1, PEB - ADM 1, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 56/11, vigente até 04.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gameleiras, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: ROGÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA, MASP 1143232-5, PEB - ADM 1, SRE JANAÚBA, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ponto Chique, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SÔNIA APARECIDA NÉRI DE OLIVEIRA RABELO, MASP 589839-0, PEB - ADM 1 E EEB - ADM 2, DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: RONAN ÂNGELO LEAL, MASP 989556-6, PEB - ADM 1, SRE PIRAPORA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Joaíma, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MÁRCIA CRISTINA MARINHO PÊGO BOTELHO, MASP 964879-1, PEB - ADM 1, SRE ALMENARA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Perdizes, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ONEIDA ABADIA ALVES DE CARVALHO, MASP 328720-8, PEB - ADM 2, SRE PATROCÍNIO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Fronteira, para ocupar o cargo de Gestor Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: RENATO MALVEZZI, MASP 371795-6, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andradas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ELVIRA MARIA ANSANI NOGUEIRA, MASP 332612-1, PEB - ADM 1, SRE POÇOS DE CALDAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MEIRE REGINA DE CARVALHO FURTADO, MASP 832290-1, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/SRE POÇOS DE CALDAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARICY NUNES GUIMARÃES DE CARVALHO, MASP 1358272-1, ATB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/SRE POÇOS DE CALDAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Frutal, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOSÉ LUIZ DE PAULA E SILVA, MASP 658943-6, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itanomi, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA, MASP 990765-0, ATB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: NÂNCI ARAÚJO SOUSA, MASP 808300-8, EEB - ADM 1, SRE/GUANHÃES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem: MÁRCIA CLAUDINO DE SOUZA COELHO, MASP 276512-1, ANALISTA EDUCACIONAL, I, A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juvenília, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOSÉ LUIZ DOS REIS SOARES, MASP 594984-7, PEB - ADM 2, SRE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uruçuia, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JOSÉ DARLAN ROZÁRIO DA SILVA, MASP 815724-0, PEB - ADM 1, SRE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: AURENICE PEREIRA MOTA GUEDES, MASP 595071-2, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 581/11, vigente até 25.02.2016, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Água Comprida, SRE Uberaba, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 1055084-6, PEB - ADM 3, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andradas, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VALÉRIA DE LIMA SOUSA, MASP 884702-2, PEB - ADM 1, SRE POÇOS DE CALDAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADIRCELEY REZENDE LACERDA DRUMOND, MASP 537200-8, PEB - ADM 1; ANTÔNIO CARLOS FONSECA, MASP 363555-4, PEB - ADM 1; CONCEIÇÃO APARECIDA DAS GRAÇAS GONÇALVES, MASP 820501-5, PEB - ADM 1; IONISE RAMOS AMARAL, MASP 542801-6, PEB - ADM 1; MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, MASP 354179-4, PEB - ADM 1; PATRÍCIA DE BRITO QUEIROZ, MASP 321566-2, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 701/11, vigente até 26.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: SILVANA DE OLIVEIRA, MASP 1161783-4, PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibirité, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: KELLY GOMES DA SILVA, MASP 848261-4, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ANDRINE CAYRES ARAÚJO, MASP 1179433-6, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE POTÉ.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Associação Pró-Deficiente do Vale do Jequitinhonha - APRODEVAJ - Ensino Especial, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

SRE de Almenara  
SILVANA SOUSA LIMA VIANA, MASP 639142-9, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao Instituto Santa Inês - Ensino Especial, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
SRE Metropolitana A  
MÔNICA VASCONCELOS SILVA SALES, MASP 363946-5, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao Centro Pedagógico Capelo Gaiivota - Ensino Especial, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
SRE de Montes Claros  
DULCINÉIA PIRES SILVEIRA CAMPOS, MASP 351470-0, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Associações de Pais e Amigos para o apoio ao Talento - ASPAT - Ensino Especial, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
SRE de Campo Belo:  
ALCIONE LOPES, MASP 975405-2, PEB - ADM 1;  
MARIA CELESTE DE ALMEIDA, MASP 1062494-8, PEB - ADM 1;  
REJANE APARECIDA SIMPLÍCIO, MASP 1006045-7, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, ao Centro Educativo Cândida Cabral - Ensino Especial, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
SRE Metropolitana A:  
ANA PAULA SANCHES FERREIRA, MASP 1148796-4, PEB - ADM 1;  
REYANI RIBEIRO SOARES, MASP 373481-1, PEB - ADM 2.